



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2209/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos federais indicados para a organização da sociedade civil “APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo Deputado Federal Rui Falcão, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de Maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2010, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos federais destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização da sociedade civil “APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Rui Falcão, conforme programação SIGTV de nº 355030820230007, SEI nº 6024.2023/0004754-8, aprovada pela Resolução COMAS nº 2010/2023, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
6024.2023/0004754-8	Deputado Federal Rui Falcão	APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	200.000,00

MARCELO PANICO
Presidente - COMAS-SP

ANEXO

https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EbrdVoVPJypIonbBCRy8mWoBH5DZixx9KfQ7vqD9ptfEVw?e=QzAX4l



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 23/04/2024, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102191526** e o código CRC **150CDCD5**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 102191526